OFÍCIO N. 553/GP/PGM/2023 Cacoal/RO, 21 de novembro de 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, solicitamos a inclusão em pauta para deliberação em **REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES** e posterior aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor Presidente
VALDOMIRO CORÁ
Câmara Municipal de Cacoal/RO

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 21/11/2023 - 13:22, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/133848. Folha 1 de 3

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº
SENHOR PRESIDENTE
Senhores Vereadores,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando a necessidade em dar continuidade nas ações desenvolvidas pela Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA por meio do Fundo Municipal de Saúde - FMS e assim garantir que a finalização do exercício vigente ocorra em equilíbrio orçamentário e financeiro.

Considerando repasse de R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) referente a Emenda Parlamentar - Individual (Nº. 92240003), para incremento ao Bloco MAC, conforme proposta nº. 36000568477202300.

Considerando que a diálise em pacientes com doenças renais crônicas é indispensável para a manutenção da vida dos pacientes e é imprescindível a continuidade do atendimento pelo município de Cacoal com vistas a garantia da devida assistência aos pacientes, sendo necessário ajuste orçamentário para custeio das despesas não vinculadas ao repasse FAEC.

Considerando a necessidade em realizar adequações dos prédios do Pronto Socorro Infantil - PSI e Pronto Socorro Municipal - PAM, buscando melhorar a qualidade dos serviços ofertados, assim como seguir as determinações quanto as legislações vigentes para adequação da infraestrutura.

Considerando que atualmente a frota da Secretaria Municipal de Saúde possui alta demanda em virtude da realização de viagens para transporte intermunicipais de pacientes, haja vista, que a demanda de internação da rede obstétrica, assim como as consultadas especializadas são em maioria nas cidades de Vilhena e/ou Porto Velho - RO.

Considerando ainda que para finalização do exercício vigente é necessário custeio de ações básicas do Hospital Municipal Materno Infantil - HMMI, assim como da Rede Especializada, para garantia da continuidade das ações, como por exemplo complementação de valores para pagamento de faturas de energia, água, aluguel, entre outros.

Dessa forma, faz-se necessário a vinculação do valor de R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) a receita 1.7.1.9.99.0.3.02.01.01.00.00 - Transferência de Emendas Parlamentar - NT 193/2020 - Saúde - Emenda Individuais - Média e Alta Complexidade, Conta Corrente 624019-0 - Ag. 1823, Caixa Econômica Federal, valor repassado pela União ao Município.

Considerando o grau de importância do tema abordado, solicitamos URGÊNCIA na tramitação processual.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 21/11/2023 - 13:22,
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/133848. Folha 2 de 3

PROJETO DE LEI Nº 161/PMC/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas no valor de **R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais).**

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.10.302.0029.2.216. ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL – BLMAC	
165 - 3.3.90.30.00.00 16000100 MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
166 - 3.3.90.39.00.00 16000100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.706,27
13.001.10.302.0029.2.220. REPASSE FINANCEIRO REDE CREDENCIADA AO SUS - BLMAC	
172 - 3.3.90.39.00.00 16000100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	443.000,00
13.001.10.302.0029.2.275. ATENDIMENTO A REDE ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC	
168 - 3.3.90.39.00.00 16000100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.293,73

Total Suplementação: R$ 640.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43 da Lei 4.320/64**.

Receita

Receita:1.7.1.9.99.03.02.01010000	Fonte: 16000100	640.000,00

Total da Receita: R$ 640.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 21 de novembro de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 21/11/2023 - 13:22, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/133848. Folha 3 de 3

O Prefeito Municipal de Cacoal, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Memorando nº 346/2023

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 5.148/PMC/2022, e Dá Outras Providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais)

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.10.302.0029.2.216.		ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL - BLMAC	
165 - 3.3.90.30.00.00	16000100	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
166 - 3.3.90.39.00.00	16000100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.706,27
13.001.10.302.0029.2.220.		REPASSE FINANCEIRO REDE CREDENCIADA AO SUS - BLMAC	
172 - 3.3.90.39.00.00	16000100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	443.000,00
13.001.10.302.0029.2.275.		ATENDIMENTO A REDE ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC	
168 - 3.3.90.39.00.00	16000100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.293,73

Total Suplementação: R$ 640.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita

Receita:1.7.1.9.99.03.02.01010000	Fonte: 16000100	640.000,00
	Total da Receita:	**640.000,00**

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 20/11/2023 - 14:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/133482. Folha 1 de 3

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cacoal , Estado de Rondônia, em 20/11/2023.

DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS
Secretário Municipal de Planejamento

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 20/11/2023 - 14:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/133482. Folha 2 de 3

Memorando nº 346/2023

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 5.148/PMC/2022, e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade em dar continuidade nas ações desenvolvidas pela Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA por meio do Fundo Municipal de Saúde - FMS e assim garantir que a finalização do exercício vigente ocorra em equilíbrio orçamentário e financeiro;

Considerando repasse de R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) referente a Emenda Parlamentar - Individual (Nº. 92240003), para incremento ao Bloco MAC, conforme proposta nº. 36000568477202300.

Considerando que a diálise em pacientes com doenças renais crônicas é indispensável para a manutenção da vida dos pacientes e é imprescindível a continuidade do atendimento pelo município de Cacoal com vistas a garantia da devida assistência aos pacientes, sendo necessário ajuste orçamentário para custeio das despesas não vinculadas ao repasse FAEC.

Considerando a necessidade em realizar adequações dos prédios do Pronto Socorro Infantil - PSI e Pronto Socorro Municipal - PAM, buscando melhorar a qualidade dos serviços ofertados, assim como seguir as determinações quanto as legislações vigentes para adequação da infraestrutura.

Considerando que atualmente a frota da Secretaria Municipal de Saúde possui alta demanda em virtude da realização de viagens para transporte intermunicipais de pacientes, haja vista, que a demanda de internação da rede obstétrica, assim como as consultadas especializadas são em maioria nas cidades de Vilhena e/ou Porto Velho - RO.

Considerando ainda que para finalização do exercício vigente é necessário custeio de ações básicas do Hospital Municipal Materno Infantil - HMMI, assim como da Rede Especializada, para garantia da continuidade das ações, como por exemplo complementação de valores para pagamento de faturas de energia, água, aluguel, entre outros.

Dessa forma, faz-se necessário a vinculação do valor de R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) a receita 1.7.1.9.99.0.3.02.01.01.00.00 - Transferência de Emendas Parlamentar - NT 193/2020 - Saúde - Emenda Individuais - Média e Alta Complexidade, Conta Corrente 624019-0 - Ag. 1823, Caixa Econômica Federal, valor repassado pela União ao Município.

Diante dos fatos, solicitamos a gentileza em providenciar Projeto de Lei, EM CARATER DE URGÊNCIA, haja vista, a necessidade da continuidade das ofertas dos serviços, para Abertura de Crédito Adicional Suplementar, através de Provável Excesso de Arrecadação (Rec. Vinculado Receita), ao orçamento vigente, conforme art. 41 e 42, da Lei 4.320/64, e art. 7º, inciso I, da Lei nº 5.148/PMC/2022, no valor de R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), para atender ao Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Atenciosamente

DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS
Secretário Municipal de Planejamento

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 20/11/2023 - 14:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/133482. Folha 3 de 3

MEMOR: **146/GAB-FMS/SEMUSA/2023**
DATA: **20/11/2023**
DA: **SEMUSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
PARA: **SEMPLAN - Coordenadoria de Gestão Orçamentária**
ASSUNTO: **Solicitação de Abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade em dar continuidade nas ações desenvolvidas por meio do Fundo Municipal de Saúde – FMS e garantir que a finalização do exercício vigente ocorra em equilíbrio orçamentário e financeiro;

Considerando repasse de R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) referente a Emenda Parlamentar – Individual (Nº. 92240003), para incremento ao Bloco MAC, conforme proposta nº. 36000568477202300.

Considerando que a diálise em pacientes com doenças renais crônicas é indispensável para a manutenção da vida dos pacientes e é imprescindível a continuidade do atendimento pelo município de Cacoal com vistas a garantia da devida assistência aos pacientes, sendo necessário ajuste orçamentário para custeio das despesas não vinculadas ao repasse FAEC.

Considerando a necessidade em realizar adequações aos prédios do Pronto Socorro Infantil – PSI e Pronto Socorro Municipal – PAM, buscando melhorar a qualidade dos serviços ofertados, assim como seguir as determinações quanto as legislações vigentes para adequação da infraestrutura.

Considerando que atualmente a frota da Secretaria Municipal de Saúde possui alta demanda em virtude da realização de viagens para transporte intermunicipais de pacientes, haja vista, que a demanda de internação da rede obstétrica, assim como as consultadas especializadas são em maioria nas cidades de Vilhena e/ou Porto Velho – RO.

Considerando ainda que para finalização do exercício vigente é necessário custeio de ações básicas do Hospital Municipal Materno Infantil – HMMI, assim como da Rede Especializada, para garantia da continuidade das ações, como por exemplo complementação de valores para pagamento de faturas de energia, água, aluguel, entre outros.

Dessa forma, faz-se necessário a vinculação do valor de R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) a receita 1.7.1.9.99.0.3.02.01.01.00.00 – Transferência de Emendas Parlamentar – NT 193/2020 – Saúde – Emenda Individuais – Média e Alta Complexida

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por SARA LOPES DA SILVA ROCHA LIMA (CPF ###.###.222-##), em 20/11/2023 - 12:56, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/133366. Folha 1 de 3

Conta Corrente 624019-0 – Ag. 1823, Caixa Econômica Federal, valor repassado pela União ao Município.

Diante dos fatos, solicitamos a gentileza em providenciar Projeto de Lei, **EM CARATER DE URGÊNCIA, haja vista, a necessidade da continuidade da oferta dos serviços**, para Abertura de Crédito Adicional Suplementar, através de Provável Excesso de Arrecadação (Rec. Vinculado Receita), ao orçamento vigente, conforme art. 41 e 42, da Lei 4.320/64, e art. 7º, inciso I, da Lei nº 5148/PMC/2022, no valor de R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), para atender ao Fundo Municipal de Saúde – FMS, conforme tabela abaixo:

A				B			
A CRIAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Ficha	*Cód.*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Ficha*	*Cód.*	*Especificação*	*Valor (R$)*
13.001 10.302.0029.2.220		**REPASSE FINANCEIRO REDE CREDENCIADA AO SUS - BLMAC**		Para Cobertura do referido crédito será utilizado recurso proveniente de excesso de arrecadação originário da Receita 1.7.1.9.99.0.3.02.01.01.00.00 – Transferência de Emendas Parlamentar – NT 193/2020 – Saúde – Emenda Individuais – Média e Alta Complexidade, Vinculado a Conta Corrente 624019-0 – Ag. 1823, Caixa Econômica Federal. Em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º Inciso II da Lei 4.320/64.			
1.600.0100		SUS Federal - Custeio - Transf. Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais					
172	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 443.000,00				
13.001. 10.302.0029.2.216		**ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR - BLMAC**					
1.600.0100		SUS Federal - Custeio - Transf. Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais					
165	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 130.000,00				
166	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.706,27				
13.001. 10.302.0029.2.275		**ATENDIMENTO A REDE ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC**					
1.600.0100		SUS Federal - Custeio - Transf. Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais					
168	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 12.293,73				
TOTAL							**R$ 640.000,00**

Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de **Provável Excesso de Arrecadação** conforme especificado na coluna B, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º inciso II da Lei 4.320/64.

Atenciosamente,

SARA LOPES DA SILVA ROCHA LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto n. 8.818/PMC/2022

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por SARA LOPES DA SILVA ROCHA LIMA (CPF ###.###.222-##), em 20/11/2023 - 12:56, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/133366. Folha 2 de 3

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DESPESA	VALOR
Repasse Terapia Renal	R$ 443.000,00
Conserto Veículos – Frota Hospitalar e Especializada	R$ 70.000,00 (CONSUMO) R$ 30.000,00 (PESSOA JURIDICA)
Aluguel Caps	R$ 6.000,00
Aluguel Cerest	R$ 6.293,73
Reforma PAM E PSI (TABELA SINAP)	R$ 60.000,00
Custeio HMMI	R$ 24.706,27

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por SARA LOPES DA SILVA ROCHA LIMA (CPF ###.###.222-##), em 20/11/2023 - 12:56, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/133366. Folha 3 de 3

Extrato por período

Cliente: FUNDO MUN DE SAUDE DE CACOAL

Conta: 1823 | 006 | 00624019-0

Data: 10/11/2023 - 11:18

Mês: Outubro/2023

Período: 31 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
30/10/2023	566514	APLICACAO	121.917,55 D	121.917,55 D
30/10/2023	000001	CRED TED	180.000,00 C	58.082,45 C
30/10/2023	129445	ENVIO TED	2.109,17 D	55.973,28 C
30/10/2023	129618	ENVIO TED	4.244,16 D	51.729,12 C
30/10/2023	129648	ENVIO TED	4.529,72 D	47.199,40 C
30/10/2023	301222	ENVIO TEV	47.199,40 D	0,00 C
30/10/2023	314083	PAG FORNEC	59.791,74 D	59.791,74 D
30/10/2023	314083	PAG FORNEC	3.506,95 D	63.298,69 D
30/10/2023	727220	RESG AUTOM	63.298,69 C	0,00 C
31/10/2023	307127	APLICACAO	633.120,64 D	633.120,64 D
31/10/2023	000001	CRED TED	640.000,00 C	6.879,36 C
31/10/2023	609374	PG PREFEIT	2.064,57 D	4.814,79 C
31/10/2023	609453	PG PREFEIT	1.796,44 D	3.018,35 C
31/10/2023	609500	PG PREFEIT	1.758,35 D	1.260,00 C
31/10/2023	310939	ENVIO TEV	1.260,00 D	0,00 C
31/10/2023	314083	PAG FORNEC	276.248,65 D	276.248,65 D
31/10/2023	727220	RESG AUTOM	276.248,65 C	0,00 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
10/11/2023	000001	CRED TED	384.145,29 C	384.145,29 C
10/11/2023	000001	CRED TED	224.400,00 C	608.545,29 C
10/11/2023	000001	CRED TED	9.796,00 C	618.341,29 C
10/11/2023	000001	CRED TED	19.250,00 C	637.591,29 C
10/11/2023	101005	ENVIO TED	1.000,00 D	636.591,29 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado

RO

Município

CACOAL

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL

CNPJ

19.112.323/0001-03

Dados da Proposta

Nº da Proposta

36000568477202300

Tipo de Proposta

INCREMENTO MAC

Ano

2023

Valor da Proposta

R$ 640.000,00

Nº Portaria

Data Portaria

Valor Total de Empenho

R$ 0,00

Valor a Pagar

R$ 640.000,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

EM ANALISE PELA ÁREA FINALÍSTICA

Data da última Atualização da Proposta

10/08/2023

Principais etapas da proposta

1 2 3 4 5 6 7 8 9

10 11

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PL	MARCOS ROGÉRIO	92240003	2023	R$ 640.000,00

Não foi constituído processo para essa proposta.

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado

RO

Município

CACOAL

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL

CNPJ

19.112.323/0001-03

Dados da Proposta

Nº da Proposta

36000568477202300

Tipo de Proposta

INCREMENTO MAC

Ano

2023

Valor da Proposta

R$ 640.000,00

Nº Portaria

1300

Data Portaria

20/09/2023

Valor Total de Empenho

R$ 640.000,00

Valor a Pagar

R$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

LIBERADO PAGAMENTO FNS

Data da última Atualização da Proposta

30/10/2023

Principais etapas da proposta

1 2 3 4 5 6 7 8

9 10 11

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PL	MARCOS ROGÉRIO	92240003	2023	R$ 640.000,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	29/10/2023	R$ 640.000,00	R$ 640.000,00	2023OB826226	25000.161663/2023-25	COOF em 01/11/2023 07:29